



**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)**

L I D O  
Em, 22 / 4 / 15  
Luiza  
Assessoria de Plenário

**Institui o Dia do Lions Clubs Internacional,  
no âmbito do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Lions Clubs Internacional no âmbito do Distrito Federal, a ser comemorado no dia 07 de junho.

**Art. 2º** Fica o Dia do Lions Clubs Internacional incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, podendo os Poderes Públicos locais, respeitada a legislação vigente, contribuir para a realização dos eventos alusivos a data.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 394 /2015
Fis. Nº 01

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de instituir no Distrito Federal o Dia Lions Clubs Internacional, segundo a Wikipédia, uma das maiores organizações internacional de clubes de serviço do mundo, voltada para serviços humanitários, fundada por Melvin Jones. Seus membros, denominados como "Companheiro Leão" ou "Companheira Leão" são associados aos Lions Clubs espalhados pelo mundo.

São aproximadamente 1,4 milhão de homens e mulheres realizando exames de vista e de saúde, construindo parques, apoiando hospitais oftalmológicos, concedendo bolsas de estudo, auxiliando jovens, distribuindo cestas básicas, dando apoio a entidades filantrópicas, fornecendo ajuda em momentos de catástrofes e muito mais.

Lions Clubs International foi fundado nos Estados Unidos em 7 de junho de 1917 por Melvin Jones e se tornou internacional em 1920, quando foi fundado um Lions Club no Canadá. Atualmente, existem mais de 46.000 Lions Clubs espalhados por 206 países do mundo.

APROVADO EM 22/04/2015 16:18  
Luiza 11928



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN**



A visão de Lions é ser o líder global em serviços comunitários e humanitários e a missão é dar poder aos voluntários para que possam servir suas comunidades e atender às necessidades humanas, fomentar a paz e promover a compreensão mundial por meio dos Lions clubes.

O Lions Clube foi fundado no Brasil em 23 de julho de 1952, desde então prestar relevantes serviços humanitários à população brasileira.

Ressaltamos que do ponto de vista legal, a presente matéria se enquadra entre aquelas cujo trato é assunto de interesse local, ou seja, do Município, e não podemos nos esquecer que ao Distrito Federal são atribuídas constitucionalmente as competências legislativas pertinentes a Estados e Municípios, conforme previsto nos arts. 30, I e 32, § 1º da nossa Carta Magna, *verbis*:

*"Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

*(....)*

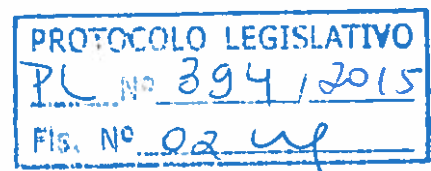
*Art. 32. (....)*

*§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios."*

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Autora**





**Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 394/2015**

**Autoria: Deputada Luzia de Paula** (*"Institui o Dia do Lions Club Internacional no âmbito do Distrito Federal"*)

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CESC** (RICLDF, art. 69, I, "c") e, em análise de admissibilidade, na **CCJ** (RICLDF, art. 63, I).

Em 23/04/2015.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

